



Maioria dos TJs suspendem prazos em janeiro e dão folga a advogados

A maioria dos tribunais de Justiça estaduais suspenderam os prazos em janeiro, atendendo ao pedido da advocacia para dar uma espécie de férias aos advogados. O cenário é bem diferente da Justiça Federal, na qual somente o Tribunal Regional Federal da 4ª Região irá suspender os prazos.

Na Justiça Estadual, 14 tribunais decidiram dar 30 dias de folga à advocacia, suspendendo os prazos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Já outros tribunais decidiram um prazo um pouco menor, variando entre os dias 16 e 19 de janeiro.

De acordo com as informações disponibilizadas nos sites dos TJs, apenas seis tribunais não suspenderam os prazos: Amazonas, Ceará, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe.

Suspensão de prazos na Justiça Estadual

TJ-AC	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 186/2014
TJ-AL	20 de dezembro a 16 de janeiro
TJ-AP	20 de dezembro a 16 de janeiro – Resolução 946/2014
TJ-AM	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-BA	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-CE	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-DF	20 de dezembro a 19 de janeiro – Resolução 12/2014
TJ-ES	20 de dezembro a 18 de janeiro – Resolução 50/2014
TJ-GO	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-MA	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 32/2013
TJ-MT	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 16/2014
TJ-MS	20 de dezembro a 20 de janeiro – Provimento 330/2014
TJ-MG	20 de dezembro a 20 de janeiro – Portaria 387/2014
TJ-PA	20 de dezembro a 20 de janeiro – Provimento 3374/2014
TJ-PB	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-PR	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 115/2014
TJ-PE	24 de dezembro a 1º de janeiro
TJ-PI	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 30/2014
TJ-RJ	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-RN	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 14/2014
TJ-RS	20 de dezembro a 20 de janeiro – Ato 08/2014
TJ-RO	20 de dezembro a 16 de janeiro – Resolução 005/2014
TJ-RR	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-SC	20 de dezembro a 18 de janeiro – Resolução 21/2014



Suspensão de prazos na Justiça Estadual

TJ-SP	20 de dezembro a 18 de janeiro – Provimento 2.216/2014
TJ-SE	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-TO	20 de dezembro a 20 de janeiro – Resolução 23/2014

**Notícia alterada às 10h05 do dia 24/12 para correção de informações sobre o TJ-PE.*

Date Created

23/12/2014